



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG**

**Lei Municipal 1700/2023**

Rua Alcides Carneiro, 128 - Centro – Arinos-MG  
Telefone: (38) 99907-6206 e-mail: [cmas@arinos.mg.gov.br](mailto:cmas@arinos.mg.gov.br)

**Resolução nº. 12 de 18 de abril de 2024.**

**Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, do Plano de ação de 2024 e do Relatório de atividades de 2023 da entidade sócio assistencial: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Arinos - MG.**


O Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 20º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 12 de maio de 2022, e considerando a solicitação da APAE.

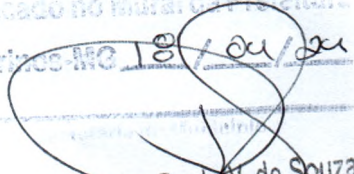
**Resolve:**

**Artigo 1º** - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram no dia 17 de abril de 2024, conforme a Ata do CMAS nº. 262, o Plano de ação de 2024 e o Relatório de atividades de 2023 da entidade sócio assistencial: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Arinos - MG**, inscrita no CNPJ: **20.638.052/0001-03**, com sede na Rua Major Saint'Clair, 696- Centro em Arinos-MG, é inscrita neste Conselho, sob número **01**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 18 de abril de 2024.

  
Edirlane Mendes Barbosa  
Presidente do CMAS

Publicado no Mural do Prefeito  
de Arinos MG 18/04/24  
  
Pedro Paulo V. de Souza  
Secretário Executivo